



## ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
2	<b>MARLETE FÁTIMA DA SILVA GROSS</b>	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (HABILITADO)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **29/11/2018 – 8h até 30/11/2018 – 17h**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Peritiba/SC, 28 de novembro de 2018.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**